



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

ERRATA À LEI Nº 374/2021 que passa a ser LEI Nº 378/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB, através desta, informa que a presente serve para retificar a publicação da Lei nº 374/2021, publicada no Boletim Oficial do Município em 11 de janeiro do ano em curso, bem como, no Diário Oficial, uma vez que esta terá que sofrer alteração em sua numeração por já existir Lei Municipal com o número anteriormente utilizado.

Ante o exposto, com a presente retificação a Lei identificada anteriormente passa a ser Lei nº 378/2021.

LEI Nº 378/2021

**DENOMINAM-SE AS RUAS SITUADAS NO
LOTEAMENTO ALTO DE SÃO SEVERINO,
NA LOCALIDADE DA VILA DA VILA NOVA
DESCOBERTA, DESTE MUNICÍPIO,
CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, Prefeito Constitucional de Logradouro,
Estado da Paraíba:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam denominadas as ruas situadas no loteamento denominado, Alto de São Severino, localidade da Vila Nova Descoberta, deste Município, conforme descrição em anexo.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Av. Francisco Gomes, 06 – Centro/Logradouro PB – CEP: 58.254-000
Contato: (83) 3370-1327/3370-1153 – E-mail:
pmllogradouro@uol.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro/PB, 11 de janeiro de 2021.


José Maranhão da Cruz
Prefeito Municipal de Logradouro-PB

RUAS A SEREM DENOMINADAS NO LOTEAMENTO ALTO DE SÃO SEVERINO NA LILA NOVA DESCOBERTA – LOGRADOURO – PB, 2ª ETAPA – CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

- Rua Projetada 01 – de Pedro Geraldo Freire;
- Rua Projetada 02 – de Otávio Gomes da Silva;
- Rua Projetada 03 – de Severino Vitor da Silva;
- Rua Projetada 04 – de João Balduino Bispo;
- Rua Projetada 05 – de Maria Antônia Gomes;
- Rua Projetada 06 – de Ismerino Gonçalves;
- Rua Projetada 07 – de Paulo Gomes da Silva
- Rua Projetada 08 - de Antônio Bondade de Lima;
- Rua Projetada 09 – de Benedito Faustino do Nascimento;
- Rua Projetada 10 – de Adailton Soares Camelo;
- Rua Projetada 11 – de Severina Gomes;
- Rua Projetada 12 – de José Cazuza da Silva;
- Rua Projetada 13 – de Antônio Noberto;
- Rua Projetada 14 – de Beatriz Balbino da Conceição;
- Rua Projetada 15 – de José Manoel da Silva;
- Rua Projetada 16 – de Arlindo Freire;
- Rua Projetada 17 – de Targino Pereira;
- Rua Projetada 18 – de Antônio Vicente de Lima;
- Rua Projetada 19 – de José Felipe da Silva;
- Rua Projetada 20 – de Fortunato José Gonçalves;
- Rua Projetada 21 – de Luzia Gomes.

Av. Francisco Gomes, 06 – Centro/Logradouro PB – CEP: 58.254-000
Contato: (83) 3370-1327/3370-1153 – E-mail:
pmllogradouro@uol.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro/PB, 11 de janeiro de 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal de Logradouro-PB

Av. Francisco Gomes, 06 – Centro/Logradouro PB – CEP: 58.254-000
Contato: (83) 3370-1327/3370-1153 – E-mail:
pmllogradouro@uol.com.br